

## CONTRIBUIÇÕES DO IFRO *CAMPUS* VILHENA PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Claudia Aparecida Prates<sup>1</sup>  
Márcia de Fátima Barbosa Corrêa<sup>2</sup>  
Neusa Teresinha Rocha dos Santos<sup>3</sup>  
Eduardo José Manzini<sup>4</sup>

### RESUMO

Este estudo teve por objetivo investigar se as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, em 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Vilhena, contribuíram para assegurar as condições de permanência e êxito de alunos com necessidades educacionais específicas no *Campus*. Foi utilizada uma abordagem qualitativa, na perspectiva do estudo de caso, que focou o NAPNE do *Campus* Vilhena, durante o ano de 2018, por meio da análise do regulamento e acompanhamento das atividades previstas no plano de ação do NAPNE do referido *Campus*. Também foi realizada análise da ata do resultado do rendimento acadêmico dos alunos em 2018. Constatou-se que as ações desenvolvidas por este Núcleo têm possibilitado a permanência e êxito dos alunos. Assim, foi possível perceber que a instituição tem realizado algumas ações e estabelecido alguns protocolos de atuação que facilitaram o acompanhamento aos alunos com necessidades educacionais específicas pela equipe do NAPNE. Entre os aspectos institucionais facilitadores, pôde-se observar que os documentos analisados estão de acordo com os princípios balizadores da Educação Inclusiva. Apesar dos desafios, é possível afirmar que a atuação do NAPNE do *Campus* Vilhena e as ações desenvolvidas acompanham a política proposta pelo TecNep, na busca da prática da cultura da Educação Inclusiva e tem buscado se adequar às novas demandas apresentadas pelo processo de inclusão para assegurar a educação como direito.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva, Política de Inclusão, Educação Especial.

### INTRODUÇÃO

As políticas públicas educacionais inclusivas têm como marco a Educação para Todos, Jomtien - Tailândia (UNESCO, 1990), a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Essas políticas proporcionam aos Institutos Federais de Educação instrumentos que possibilitam uma Educação Inclusiva. No cenário das políticas públicas do país, a educação

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP *Campus* de Marília, [claudia.prates@ifro.edu.br](mailto:claudia.prates@ifro.edu.br)

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP *Campus* de Marília, [marcia.barbosa@ifro.edu.br](mailto:marcia.barbosa@ifro.edu.br)

<sup>3</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP *Campus* de Marília, [neusa.santos@ifro.edu.br](mailto:neusa.santos@ifro.edu.br)

<sup>4</sup> Doutor em Psicologia Experimental, Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP, *Campus* de Marília - SP, [eduardo.manzini@unesp.br](mailto:eduardo.manzini@unesp.br)

profissional e tecnológica ocupa, atualmente, lugar de destaque, e podemos afirmar que a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi um dos marcos no novo cenário da educação brasileira. Para tanto, é importante destacar pesquisas nos Institutos Federais, buscando dar maior visibilidade e análise crítica da educação profissional e tecnológica no país, como também das políticas públicas de inclusão.

O Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TecNep) tem como finalidade a inserção de pessoas com necessidades educacionais específicas nos cursos de formação inicial e continuada, de nível técnico, tecnológico, superior e de pós-graduação, nas instituições federais de educação profissional e tecnológica, atualmente chamado de Ação TecNep, para falar do processo de inclusão nessas instituições.

Essa ação tem como prioridade a implantação dos NAPNEs como um dos principais mecanismos para garantir o direito à educação desse público-alvo. De acordo com Anjos (2006), o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas tem o papel de implantar e implementar ações, articulando setores internos, definindo prioridades e materiais didáticos, dentre outras ações.

A educação numa perspectiva inclusiva na rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica tem sido pauta de discussões, é um processo que tem conquistado espaço considerável nas ações de muitos Institutos se considerarmos que a implantação da Ação TecNep consta de 2000, que a Coordenação de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva no MEC foi extinta em 2011 e que ainda não se tem uma ampla divulgação das ações do NAPNE. Isso é possível afirmar por meio dos estudos de alguns autores como Silva (2011), Santos (2011) e Rosa (2011).

No Instituto Federal de Rondônia (IFRO), a composição do NAPNE ocorre por meio de portaria da Direção Geral de cada *Campus*, para a qual os membros, voluntariamente, propõem-se a ser parte desse núcleo. Isso significa que o NAPNE não é um setor específico, com infraestrutura física e profissionais alocados. O Regulamento do IFRO encontra-se em reformulação, o primeiro Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IFRO foi aprovado em 2017, por meio da Portaria nº 48 do Gabinete do Reitor (IFRO, 2017).

Convém destacar que a implantação dos NAPNEs representa uma evidente mudança na organização da Educação Inclusiva da rede federal de educação, pois com estrutura de Atendimento Educacional Especializado, o NAPNE adota uma postura pedagógica que busca ampliar as possibilidades de escolarização dos alunos atendidos pelo referido núcleo.

Considerando a criação e implantação da Ação TecNep, não se pode negar que esta ação pioneira na esfera federal de educação profissional e tecnológica é favorável à implantação de uma Educação Inclusiva como possibilidade para a qualificação profissional e mecanismo de garantia de educação como direito público subjetivo.

Neste contexto, este artigo tem o intuito de verificar como as ações desenvolvidas pelo NAPNE do IFRO, *Campus Vilhena* fomentam práticas escolares que reconhecem e valorizam as potencialidades dos sujeitos com necessidades educacionais específicas com vistas a promover a inclusão. Assim, a questão-alvo deste estudo é: de que maneira o NAPNE possibilita aos alunos com necessidades educacionais específicas os mecanismos/ferramentas/tecnologias necessárias para seu desempenho escolar? O objetivo da pesquisa é investigar se as ações desenvolvidas pelo NAPNE, do IFRO *Campus Vilhena*, contribuem para assegurar as condições de acesso, permanência e êxito de alunos com necessidades educacionais específicas na educação profissional integrada ao Ensino Médio. Para tanto, foram analisados o Regulamento do NAPNE, o Plano de Ação e a ata final do resultado do rendimento dos alunos acompanhados pelo NAPNE em 2018.

No campo educacional, vive-se, atualmente, um momento de mudanças estruturais, momento em que a preocupação se desloca das deficiências ou incapacidades do indivíduo para a valorização das suas potencialidades, possibilitando meios de desenvolvê-las ao máximo. Estudos mostram que as diferenças individuais, sob o ponto de vista cognitivo, físico ou sensorial não são impedimentos para aprendizagem e nem desabilitam as pessoas para realizações pessoais e sociais. Nesse sentido, a temática da inclusão vem sendo amplamente debatida nos espaços formativos educacionais, sob o ponto de vista político, social e educacional. Os debates e pesquisas na área de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, têm promovido e gerado alguns avanços, embora ainda sutis, em políticas públicas para esta modalidade.

Na segunda metade do séc. XX houve contribuição de documentos, entre eles a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994). Com isso, deu-se maior abrangência às discussões sobre inclusão educacional e também fortaleceu o discurso em torno de propostas que viabilizassem a educação para todos. No contexto da Declaração de Salamanca (1994), a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais é caracterizada como uma política de justiça social, e as escolas precisam se adequar a todos os alunos, independente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras. Desta forma, de acordo com este conceito, terão de se incluir estudantes com deficiência ou superdotados, oriundos de grupos minoritários, com diferenças étnicas ou culturais e grupos desfavorecidos ou marginalizados.

Neste contexto de educação para todos, os Institutos Federais desempenham importante papel, pois se constituem em um meio capaz de viabilizar e fortalecer as políticas públicas educacionais em seus campos de abrangência. Nessa perspectiva, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), juntamente com a extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP/MEC), criou, em 2000, o Programa TecNep, instituindo, no âmbito de sua atuação, o NAPNE, com o objetivo de incluir pessoas com necessidades educacionais específicas (pessoas com deficiência, altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento) em cursos de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2000).

Após a implantação dos NAPNEs, as políticas públicas de inclusão na rede federal ganharam maior visibilidade, levando em conta a importância de se considerar a demanda de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas que atualmente vem buscando espaço que possibilite o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, por meio da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), para que as chances de assumir de forma plena seus papéis na sociedade sejam reconhecidas e valorizadas.

O Regulamento do NAPNE do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, Resolução Nº 48/REIT - CONSUP/IFRO, de 18 de setembro DE 2017, em seu Art. 3º, define: O NAPNE tem por finalidade a promoção da educação para a convivência, a partir do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que venha a eliminar as barreiras atitudinais, comunicacionais e arquitetônicas no IFRO (IFRO, 2017).

Nesse sentido, compreendemos a Educação Inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com necessidades educacionais específicas que favorece uma educação voltada ao respeito às diferenças. A escola contemporânea enfrenta o desafio do desenvolvimento de práticas inovadoras, capazes de garantir a acessibilidade e a permanência de todos os estudantes, de modo que possam se apropriar dos bens culturais, científicos e tecnológicos.

Para Prieto (2006), a inclusão é uma possibilidade para o aperfeiçoamento da educação escolar e para o benefício de todos os alunos, com e sem deficiência; ensinar é marcar um encontro com o outro, e a inclusão escolar provoca, basicamente, uma mudança de atitude diante do outro. Numa perspectiva de Educação Inclusiva, há atenção maior ao planejamento, às metodologias e à avaliação da aprendizagem.

De acordo com Matos (2012, p.15.), “[...] consideramos o paradigma da inclusão com princípio alicerçado no dado atual da diversidade, ser diferente não significa mais ser o oposto

do normal, mas, apenas, ser diferente". Este é, com certeza, o dado inovador: o múltiplo como necessário, ou ainda, como o único universal possível.

Segundo Mantoan (2006, p. 54), “[...] ensinar na perspectiva inclusiva, significa ressignificar o papel do professor, da escola, da educação e de práticas pedagógicas que são usuais no contexto excludente do nosso ensino, em todos os seus níveis”. Nesse sentido, para que haja uma escola inclusiva é imprescindível investir em capacitação, atualização e sensibilização do profissional da educação com o envolvimento de toda comunidade escolar.

Quando há o envolvimento de toda comunidade escolar nas ações de inclusão, as práticas segregativas vão dando espaço ao diálogo, ao respeito e ao empoderamento daqueles que foram por muito tempo privados de exercer sua cidadania de forma plena.

O movimento mundial pela Educação Inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, voltada para a defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, sem nenhum tipo de discriminação. A Educação Inclusiva constitui um paradigma educacional que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

No entanto, são várias ações que precisam ser realizadas no sentido de promover o acolhimento dos estudantes no *Campus*, desde o acesso, a permanência e a aprendizagem. Para isso, faz-se necessário desenvolver ações que promovam a sensibilização de todos os envolvidos no processo educativo na instituição escolar acerca da inclusão e da diversidade. É um grande desafio que foi confiado ao NAPNE com o intuito de desencadear novas atitudes que permitam valorização das potencialidades dos alunos atendidos pelo NAPNE, resultando na permanência e êxito dos alunos. Visando que os profissionais do *Campus* Vilhena possam desempenhar o papel de acolher, ensinar e aprender para a diversidade com práticas inclusivas.

## **METODOLOGIA**

Para realização deste estudo, utilizou-se do procedimento de investigação pesquisa documental. Iniciou-se a análise a partir do Regulamento do NAPNE do IFRO e do plano de ação do NAPNE do *Campus* Vilhena. Para verificar as ações desenvolvidas, foi analisada a ata do rendimento acadêmico dos alunos acompanhados pelo NAPNE, documento expresso no relatório do NAPNE. De acordo com Gil (2009, p. 76), “[...] a documentação pode também ser importante para complementar as informações obtidas mediante outros procedimentos de

coleta de dados”, o que significa dizer que esse procedimento também auxiliou na análise dos dados e informações obtidas durante a realização da pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio da análise do Regulamento do NAPNE, verificou-se em seu Art. 4º que o NAPNE responde pelas ações relacionadas ao atendimento dos diferentes grupos de pessoas excluídas e marginalizadas no âmbito do IFRO. Em seu Parágrafo único, consideram-se como excluídas e marginalizadas as pessoas em situação de desfavorecimento social devido à etnia, orientação sexual, gênero, credo, condição econômica, pessoas apenadas e adolescentes em conflito com a lei.

A equipe do NAPNE do *Campus* é constituída por uma equipe Multidisciplinar e fazem parte desse Núcleo pedagogos, psicólogos, docentes, assistente social, enfermeiro ou outro servidor que desempenha funções correlatas. Essa equipe é nomeada pela Direção Geral por meio de Portaria. O NAPNE conta com a seguinte estrutura administrativa organizacional:

1. Coordenador;
2. Vice Coordenador;
3. Secretário;
4. Colegiado, formado pelos demais membros do NAPNE.

Com relação ao Plano de Ação do NAPNE, do *Campus* Vilhena, apresenta como objetivo geral: “[...] Integrar as pessoas a fim de desenvolver as ações do NAPNE, envolvendo servidores administrativos, docentes, discentes e comunidade, na perspectiva da Educação Inclusiva, visando atitudes comprometidas com a boa convivência, aceitação da diversidade, e sempre na busca de garantir a melhoria do desempenho acadêmico”. Contatou-se que as ações previstas no plano contemplam o objetivo descrito, pois o *Campus* Vilhena, no ano letivo de 2018, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, desenvolveu ações de sensibilização quanto à inclusão e os direitos de todos à educação, por meio de palestras com profissionais da área à comunidade escolar.

Além do atendimento e acompanhamento dos alunos com necessidades específicas e demandas da instituição, o NAPNE realizou atividades de cunho inclusivo com o intuito de trazer informação e formação para a comunidade escolar. Buscou estabelecer parceria e integração entre família e escola, por meio da realização de encontros periódicos. Também contou com a realização de uma capacitação com a equipe do NAPNE, discentes, docentes e demais servidores, com abordagem de temas como: Transtorno de Espectro Autista, TDAH,

Depressão. Constatou-se que o plano de ação está de acordo com o Regulamento do NAPNE, que no seu Art. 9º diz que é competência do NAPNE “[...] junto à comunidade escolar ações de sensibilização para a questão da Educação Inclusiva e de formação continuada referente à essa temática”.

Foram desenvolvidas atividades voltadas à formação de professores e técnicos, como: vivências de determinadas deficiências e palestras sobre aspectos acerca da inclusão. Tais atividades tiveram a finalidade de transformar o contexto escolar, contribuindo para uma sociedade em que os cidadãos se reconhecem como parte ativa do processo de inclusão.

Essas ações, que envolvem toda a comunidade escolar corroboram com a afirmação de Manzini (2018, p.821) “[...] a inclusão é um processo que não está pronto *a priori*, sendo necessário que o professor e a comunidade escolar passem por este processo”. Nesse sentido, Oliveira (2004) afirma que:

[...] a proposta de uma educação inclusiva poderá, de fato, significar uma nova de possibilidade de reorganização do espaço escolar, já que, ao atender e lidar com as diferenças dos seus alunos, a escola deverá ser capaz de envolver toda a comunidade na busca de soluções para a dificuldade que se apresentam no cotidiano. Isso exigirá, também, uma postura interdisciplinar e ações intersetoriais.

Ainda sobre as ações pedagógicas voltadas para atendimento do público-alvo da Educação Especial, podemos afirmar que o ato educativo é permeado de complexidade e, de acordo com Serrão (2006, p.40) “[...] o ensino exige a articulação de um leque de elementos que envolvem teoria e prática, como uma unidade e que, portanto, os momentos de investigação, de elaboração, de reflexão e avaliação também {fazem} parte do processo de formação”.

Em 2018, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do IFRO - *Campus* Vilhena prestou acompanhamento a 13 alunos, sendo alunos dos cursos técnicos e graduação, que apresentaram os seguintes diagnósticos: TDAH, Hiperatividade, Transtorno de Espectro Autista.

Dos alunos acompanhados, um número expressivo obteve êxito ao final do período letivo, conforme mostra a Tabela 1:

Tabela 1 – Número de alunos acompanhados pelo NAPNE

<b>Total de alunos acompanhados pelo NAPNE</b>	<b>Alunos aprovados</b>	<b>Alunos retidos</b>	<b>Alunos evadidos</b>
13	10	02	01

Fonte: Relatório do NAPNE-2018

O resultado do desempenho dos alunos confirma que as ações desenvolvidas pelo NAPNE, juntamente com os docentes e equipe contribuíram para o êxito dos alunos. Uma vez que por meio do “projeto de assessoramento pedagógico”<sup>5</sup> foi possível coletar informações com os pais, professores e alunos, acompanhar e anotar as dificuldades e avanços; Participar das reuniões de Conselho de Classe; prestar atendimento individual aos alunos; participar de encontros e rodas de conversas.

Com a realização dessas atividades é possível verificar que o IFRO, por meio do NAPNE, busca promover a Educação Inclusiva como uma ação política, cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes público-alvo da Educação Especial. Dessa forma, o NAPNE fomenta e propõe o desenvolvimento de projetos voltados para o atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, promovendo a inclusão, envolvendo servidores, estudantes, pais e comunidade externa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação dos NAPNEs tem fortalecido o processo de inclusão nos Institutos Federais de Educação. Enquanto política pública de inclusão não se configura como uma ação assistencialista e sim uma oportunidade de acesso ao ensino profissional e tecnológico com condições favoráveis para sua permanência e conclusão. Esse novo cenário pode contribuir para que sejam atendidas as demandas de estudantes menos favorecidos e para que possam desenvolver suas potencialidades e exercer sua cidadania de forma plena. Este estudo constatou que as ações desenvolvidas pelo NAPNE, no *Campus* Vilhena viabiliza aos servidores docentes e administrativos informações mais detalhadas e pertinentes ao processo

<sup>5</sup> Projeto desenvolvido pela Equipe Pedagógica do *Campus*, nos anos de 2015 a 2018, que teve como objetivo assessorar no processo de ensino e aprendizagem, identificando os alunos com baixo rendimento, a fim de propor intervenções psicopedagógicas que possibilitassem o êxito e permanência escolar.

de inclusão educacional. Considerando os resultados apresentados, verificou-se as ações desenvolvidas pelo NAPNE têm suscitado reflexões acerca do processo de inclusão no Instituto Federal de Rondônia, têm mostrado que os alunos acompanhados pelo NAPNE, em 2018, apresentaram um bom desempenho acadêmico ao final do ano letivo.

Por meio da análise dos documentos que regulamentam as ações do NAPNE, pode-se constatar que estão de acordo com os princípios balizadores da Educação Inclusiva. Apesar dos desafios, é possível afirmar que a atuação do NAPNE do *Campus* Vilhena e as ações desenvolvidas acompanham a política proposta pelo TecNep, na busca da prática da cultura da Educação Inclusiva e tem buscado se adequar às novas demandas apresentadas pelo processo de inclusão para assegurar a educação como direito.

Em face disso, não é possível dar por concluída qualquer afirmação, sobre análise dos documentos que norteiam as ações do NAPNE, pois se acredita que ainda é um início do processo, ainda há muito o que se construir no âmbito do IFRO quando o assunto é Educação Inclusiva. No entanto, as ações analisadas apontam caminhos e direcionam as metas para que as reais necessidades provoquem ações exitosas no processo de inclusão do IFRO *Campus* Vilhena.

## REFERÊNCIAS

ANJOS, H. P. dos. **O espelho em cacos: análise dos discursos imbricados na questão da inclusão.** Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2006.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Programa TECNEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais.** Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192) Acesso em: 28 jul. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ªed. São Paulo: Atlas, 2009.

IFRO - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA. *Resolução N° 48/REIT - CONSUP/IFRO*, de 18 de setembro de 2017.

MANTOAN, M. T. E. **Caminhos pedagógicos da inclusão.** São Paulo, Memnon Edições Científicas, 2006.

MANZINI, E. J. Política de educação especial: considerações sobre público-alvo, formação de professores e financiamento. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. Esp. 2, p. 810-824, 2018. DOI: 10.22633/rpge.unesp.v22.dez.2018.11914.

MATOS, M. A. S. (org.). **Educação especial, políticas públicas e inclusão**: desafios da prática e contribuições da pesquisa no NEPPD/FACED/UFAM. Manaus: Vitória, 2012.

OLIVEIRA, A. A. S. **Educação especial**: a questão das oportunidades educacionais da pessoa com deficiência. 1996. 197 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial)- Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 1996.

PRIETO, R. G. Atendimento Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. *In*: ARANTES, V. A. (org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Ed. Summus, 2006.

ROSA, V. F. da. **Políticas públicas educacionais, direitos sociais e democratização do acesso à escola: uma visão a partir da implantação da Ação TECNEP na Rede Federal de Educação Tecnológica**. Marília, 2011. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2011.

SANTOS, Y. B. da S. **As políticas públicas de educação para a pessoa com deficiência: a proposta desenvolvida nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2011. 109f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2011.

SERRÃO, M.I. B. **Aprender a ensinar: a aprendizagem do ensino no curso de Pedagogia sob o enfoque histórico cultural**. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, I. C. M. da. **A política de educação inclusiva no ensino técnico profissional: resultados de um estudo sobre a realidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Vitória de Santo Antão**, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos**. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF: CORDE, 1994.